

E S T A D O   D E   M A T O   G R O S S O

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   A M A M B A I

LEI Nº 188/77

EMENTA: - Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

O Prefeito Municipal de Anambai, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 20 de janeiro de 1977, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a estrada que liga a estrada AMAMBAI-CEL.SAPUCAIA à FAZENDA MANGAHY, passando pelas chácaras do Sr. PERSIO DOS SANTOS QUEIROZ e UBALDO DE TAL, até o Rio NAU-VERÁ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de janeiro de 1977.

ALCINDO FRANCO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL.

APS/LGE.